

**PROGRAMA DE ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DA EESC/USP**  
(aprovado pela CG, em sessão de 28/05/2015, e pela Egrégia Congregação, em sessão de 03/07/2015)

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**  
(aprovado pela CG em sessão de 14/05/2020)

**NORMAS GERAIS:**

**RESOLUÇÃO:** 3583 DE 29/09/1989

“Artigo 2º - Poderão submeter-se à recuperação os alunos regularmente matriculados na disciplina e que tenham alcançado:

- a) frequência mínima regimental e
- b) nota final não inferior a 3,0 (três)”.

**ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO:** Matéria: 100% da disciplina lecionada.

Início do desenvolvimento do programa de recuperação: 1º de setembro de 2020

Período de avaliação: de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2020

Metodologia: estudo dirigido e/ou projeto e/ou exercício

Nota de aprovação: igual ou superior a cinco (5,0) calculada conforme norma de recuperação aprovada pela CG (28/5/15) e pela Egrégia Congregação (3/7/15)

Data final para realização de provas e/ou entrega de trabalho: 1º de dezembro de 2020

**Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das notas ao Serviço de Graduação: 04 de dezembro de 2020**

Observe-se que as notas das provas/trabalhos de recuperação, deverão ser divulgadas e cadastradas no Sistema até três dias úteis após a aplicação.

**OBSERVAÇÕES:**

1) Durante o período de recuperação os docentes ministrantes deverão oferecer atendimento e orientação aos alunos.

2) As informações referentes às disciplinas dos Institutos deverão ser obtidas nos Institutos de Física, de Química, de Ciências Matemáticas e de Computação e de Arquitetura e Urbanismo.

São Carlos, maio de 2020.